DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 10 de abril de 2025 | Edição nº 67

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quinta-feira, 10 de abril de 2025 | Edição nº 67

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Outros Atos 3

Atos de Pessoal 4

Portarias 4

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORES PRO-LAMBARI – AMEL

Processo Administrativo nº 009/2025
Termo de Colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da Sociedade Civil: Associação Municipal de Empreendedores Pro-Lambari – AMEL

Período: 10/04/2025 a 30/05/2025

Valor: 73.063,29 (SETENTA E TRÊS MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORES PRO-LAMBARI – AMEL, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termo do art. 31, caput e inciso II, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a **Associação Municipal de Empreendedores Pro-Lambari – Amel**, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a transferência de recursos está devidamente autorizada pela **Lei Municipal Nº 2.298 de 08 de abril de 2025**, na qual consta expressamente a entidade como beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 10 de abril de 2025

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 17:12:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Leonardo Framil Lobo
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 115/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessada;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **MARIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Regente de Turma**, 120 (cento e vinte) dias de licença de saúde a partir de 13/03/25 à 10/07/25, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Julian Alejandro Davila Robaina e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de março de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº 116/2025

"Exonera Servidor (a) Público Efetivo"

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido o servidor, **MAURICIO HELENO ADAO**, ocupante do Cargo efetivo de (ASB) **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA,** nomeado pela Portaria nº. 03/2022, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21, a partir de 12 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de março de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 117/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, PERSIDA DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo efetivo de **ASB**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 20/03/2025 a 18/04/2025, conforme o atestado médico firmado pelo **Dr Ronald Leal da Silva**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de março de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/ _____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 118/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, ADRIANA DONIZETE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de **ASB**, 20 (vinte) dias de licença de saúde a partir de 19/03/2025 a 06/04/2025, conforme o atestado médico firmado pelo **Dr Mikhail Branquinho Auad**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de março de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/ _____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 119/2025

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessada;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, JULIANA ARAUJO FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de **Professor Regente de Turma**, 74 (setenta e quatro) dias de licença de saúde a partir de 19/03/25 à 31/05/25, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Luiz Fernando Poyares .

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de março de 2.025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 120/2025

¨ Designa Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 e Lei Municipal Complementar nº 04 de 16/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa a Sra. **ANA PAULA NUNES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO DO MUNICIPIO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

Prefeitura Municipal de Lambari
Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 121/2025

¨ Designa Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa o Sr. **HIAGO AMADOR CUNHA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE LICITAÇÃO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Eramil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 122/2025

¨ Designa Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Designa o Sr. **JOAO GUSTAVO CARDOSO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE OBRAS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 123/2025

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **LUIZ HENRIQUE TINOCO DE BARROS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 124/2025

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n °. 29 de 19/12/2019 e Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera o servidor**, GUILHERME DE AZEVEDO BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ORÇAMENTOS,** nomeado pela Portaria nº. 028/25, conforme Lei Complementar Municipal nº 29 de 19/12/2019, a partir 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de abril de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Hamil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.

/lml

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, 165 – Centro - Cep.: 37.480-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA RH/DP Nº. 125/2025

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **GUILHERME DE AZEVEDO BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 02 de abril de 2025.

Sebastião Marques Ribeiro Magalhães
Diretor de Recursos Humanos

Leonardo Franil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em _____/_____/2025.